



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA INFLUENZA (GRIPE) PARA A COMUNIDADE ESCOLAR - 2016**

A cada temporada de gripe é esperado que ocorram aglomerados de casos em instituições escolares. Para prevenir a transmissão é recomendado manter os ambientes ventilados, implementar medidas de higiene do ambiente escolar e estimular que os indivíduos apliquem a etiqueta respiratória e aumentem a ingestão de líquidos.

Frente a casos de gripe na comunidade escolar o Ministério da Saúde indica a quimioprofilaxia individual de pessoas consideradas com condições e fator de risco para complicações por influenza. Não está indicada quimioprofilaxia para toda a comunidade escolar nem realização de vacinação de Influenza. Também não está indicada a suspensão de aulas e demais atividades na escola como medida de prevenção e controle de infecção.

Além disso, alunos, professores e demais funcionários que adoecerem devem permanecer em casa por até 7 dias após início dos sintomas ou até 24 horas após cessar a febre, com vistas a diminuir a transmissão da gripe.

**As seguintes medidas de prevenção individual devem ser estimuladas pelos professores, cuidadores, alunos e funcionários buscando diminuir a transmissão de pessoa a pessoa:**

- Higienizar as mãos com água e sabonete/sabão antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro;

Vídeo sobre higienização das mãos: [http://youtu.be/Y4v1Gs2\\_sZ8](http://youtu.be/Y4v1Gs2_sZ8)

- Evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Proteger com lenços (preferencialmente descartáveis) a boca e nariz ao tossir ou espirrar para evitar disseminação de gotículas das secreções; na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo ao tossir ou espirrar;

**As escolas/creches devem buscar implementar medidas que diminuam a contaminação de objetos e ambientes tais como:**

- Prover dispensadores com preparações alcoólicas para as mãos e estimular os alunos a higienizar as mãos após contato com secreções respiratórias;
- Prover lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal, para o descarte de lenços e lixo;
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos e equipamentos de educação física) após o uso. O vírus da influenza é inativado pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies, com detergente neutro seguida da desinfecção soluções desinfetantes.
- Preferir não utilizar bebedouros. No entanto, na impossibilidade disto, evitar compartilhamento de copos/vasilhas. Estimular a utilização de garrafas de água individuais.
- Em creches, lavar regularmente os brinquedos com água e sabonete/sabão.

## ATENÇÃO

**Alunos, professores, cuidadores e funcionários com síndrome gripal devem ser encaminhados para atendimento médico.**

**É caso suspeito de gripe:** Toda pessoa que apresentar doença aguda de início súbito, com febre, tosse ou dor de garganta acompanhado de ao menos um desses sintomas: cefaléia (dor de cabeça), mialgia (dor nos músculos), artralgia (dor nas articulações).

***Importante:** Recomenda-se que o indivíduo doente com síndrome gripal, permaneça em casa durante os 7 dias após o início dos sintomas, período em que está transmitindo o vírus ou até 24 horas após cessar a febre*